



ANEXO I

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Nº 041/2018

ÓRGÃO EXPEDIDOR: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro-SP		CNPJ: 45.749.819/0001-94						
NOME DO SERVIDOR: JOAO LUIZ PORTEIRO		SEXO: Masculino	MATRÍCULA: 667					
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: nº 11.215.304/SSP-SP	CPF: 020.272.988-51	PIS/PASEP: 107.16962.55/9						
FILIAÇÃO: Pai: Romao Porteiro Filho - Mãe: Aparecida Maria Porteiro		DATA DE NASCIMENTO: 04/02/1956						
ENDERECO: Rua Constancia Rossi Rani, 82, Lagoinha, Santa Rita do Passa Quatro - SP - CEP: 13.670-000								
CARGO EFETIVO: Operador de Máquina II								
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Serviços de Estradas de Rodagem Municipal								
DATA DE ADMISSÃO: 08/04/1991	DATA DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO: 30/06/2018							
PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO: DE 15/12/1998 A 30/06/2018								
FONTE DE INFORMAÇÃO: Setor Pessoal - Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro								
DESTINAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PERÍODO DE 15/12/1998 A 30/06/2018 PARA APROVEITAMENTO NO INSS								
FREQÜÊNCIA								
ANO	TEMPO BRUTO	FALTAS	LICENÇAS SAÚDE	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	SUSPENSÕES	ELEIÇÕES MUNICIPAIS	ACIDENTE DE TRABALHO	TEMPO LIQUÍDO
1998	17							17
1999	365							365
2000	365							365
2001	365							365
2002	365							365
2003	365							365
2004	365							365
2005	365							365
2006	365							365
2007	365							365
2008	365							365
2009	365							365
2010	365							365
2011	365							365
2012	365							365
2013	365							365
2014	365							365
2015	365							365
2016	365							365
2017	365							365
2018	181							181
							TOTAL =	7.133



CERTIFICO, em face do apurado, que o interessado conta, de efetivo exercício prestado neste Órgão, o tempo de contribuição de 7.133 (sete mil cento e trinta e três) dias, correspondente a 19 (dezenove) anos, 06 (seis) meses e 18 (dezesseito) dias.

CERTIFICO que a Lei nº 2.314, de 21/12/1999, assegura aos servidores do Município de Santa Rita do Passa Quatro - SP, aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6.226, de 14/07/75, com alteração dada pela Lei Federal nº 6.864, de 01/12/80.

Lavrei a Certidão que não contém emendas nem rasuras.	Visto do Dirigente do Órgão
Local e data: Sta Rita P. Quatro, 03 de julho de 2018	Data: 03 de julho de 2018
Assinatura e carimbo	Assinatura e carimbo

UNIDADE GESTORA DO RPPS

HOMOLOGO a presente Certidão de Tempo de Contribuição e declaro que as informações nela constantes correspondem com a verdade.

Local e data: _____

Assinatura e carimbo do Dirigente da UG

Endereço eletrônico para confirmação desta Certidão: www.santaritaprev.com.br